



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Projeto de Lei nº de 2023
(do deputado federal Kim Kataguiiri - UNIÃO-SP)

Cria o dia do ano novo
judaico

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei cria o dia do ano novo judaico.

Art. 2º. Fica incluído no Calendário Oficial da República Federativa do Brasil o Dia do Ano Novo Judaico - Rosh Hashaná, a ser realizado no primeiro dia do calendário judaico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232470099100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

JUSTIFICAÇÃO

O presente PL cria um dia nacional em homenagem ao ano novo judaico. Como a comunidade judaica não usa o calendário gregoriano, tal dia não terá data fixa, mas variará anualmente.

A criação do dia do ano novo judaico permitirá que celebremos a cultura judaica e a imigração de judeus para o Brasil, que foi extremamente benéfica à sociedade brasileira.

Ademais, servirá como forma de incentivarmos a tolerância religiosa, o pluralismo e o repúdio às ideologias totalitárias, que se expressam nos regimes nazista e comunista - ambos abmináveis e responsáveis pela perseguição de milhões de judeus.

Vale dizer, em conformidade com a Lei nº 12.345/2010, que institui datas comemorativas. No art. 2º a lei traz a necessidade de realização de audiência pública, portanto, com esse intuito que enfatizamos que houve a realização da audiência no dia 25 de outubro de 2023, após a aprovação do REQ 33/2023 na Comissão de Cultura.

Por fim, a celebração permitirá que nos aproximemos do Estado de Israel, que é uma democracia consolidada. Ante o exposto, peço aos eminentes colegas a aprovação deste PL.

Sala das Sessões, 25/10/2023.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (UNIÃO-SP)

